

Prefeito de Santos aplaude a ação do Governador do Estado

O Governador recebeu o seguinte telegrama do sr. José Gomes, Prefeito municipal de Santos: "Como cidadão e Prefeito da minha terra, envio a V. Excia. sinceros cumprimentos do povo santista, pela atuação do ilustre Governador, quando dos acontecimentos que atingiram nosso País. Treze milhões de paulistas, entre os quais orgulhosamente se encontram os santistas, são unânimes em tributar a V. Excia. o apreço de gratidão de que é credor, pela ação firme, serena e ativa, a fim de que a Pátria querida não fosse envolvida em inglória luta fratricida. Mais uma vez, São Paulo, pelo seu eminente Governador, escreve com letras de ouro seu nome na história pátria. Receba V. Excia. a admiração de Santos agradecida."

OUTRAS MENSAGENS

Recebeu, também, o Governador Carvalho Pinto, outras mensagens de solidariedade em face da atitude que assumiu por ocasião dos acontecimentos políticos verificadas recentemente em nosso País.

Nesse sentido, telegrafaram ao Chefe do Executivo paulista os Prefeitos municipais Florentino Favoretto, de Pompeia; Oscar de Oliveira Alves, de Santa Rita do Passa Quatro; Antonio Quirino de Oliveira, de Rincão; José Prassoli, de Igarapé do Tietê; Antonio Costa, de Pinhal; Gil Pacini, de São Sebastião; Bruno Sammar, de Promissão; Cazaro Pindaro Figueiredo, de Oriente; Francisco Fogaça de Almeida, de São Miguel Arcanjo; João Arcílio, de Terra Roxa; Salvador Cordeiro Cruz, de Ituverava; Altino Martini, de Mogi Guaçu; Guilherme Spelamiglio, de Guapiacu; Ailton Silvério, de Valentim Gentil; Osmar Viana, de São Pedro do Turvo; João Rosa da Silva, de Boituva; Benedito Samuel de Oliveira, de Santa Branca; Hélio Bernardi, de Mauá; José Ozi, de Itapetininga;

Adiada audiência a autoridades municipais

O Serviço de Cooperação com os Municípios comunica que a audiência do Governador marcada para o dia 27 do corrente, às 9 horas, foi adiada para a data de 5 de outubro próximo, às 15 horas, quando serão recebidas as autoridades municipais de Alto Alegre, Barretos, Bilac, Ibitinga, Maracá, Martinópolis, Pariqueira-Açu, Pereira Barreto, Salto de Pirapora, Taciba e Valparaíso.

Antonio Stocco, de Catanduva; José Orrico, de Caconde; Joaquim Raimundo Gomes, de Guapiara; Vicente de Paula Almeida, de Bananal; Nacib Paulo Milward Martins de Almeida, Vice-Prefeito de Duartina.

Residências de Conservação do D.E.R. em cidades do Interior

O Governador Carvalho Pinto autorizou o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar concorrência pública para construção de novos edifícios destinados a abrigar as "Residências de Conservação" das suas Regionais, situadas em São Bernardo do Campo, Cotia, São José dos Campos, Franca, Araçatuba, Catanduva, Sorocaba, Tupã e as recém-criadas em Amparo e São Joaquim da Barra.

Os novos edifícios, que vão ser construídos, todos eles, em terrenos doados pelas Prefeituras, foram projetadas pela Assistência de Conservação, da Divisão de Conservação do DER, com a colaboração do seu Setor Paisagístico, para integrá-los nos seus planos de paisagismo rodoviário, ora em pleno desenvolvimento. Esses prédios, além de incorporar detalhes de moderna arquitetura, em meio a jardins e arborização, serão dotados de todas as instalações e serviços reclamados pela construção e con-

Visita a entidades de assistência ao menor

O sr. Mário Altenfelder, diretor do Serviço Social de Menores, viajará hoje para as cidades de Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju e Ourinhos, onde entrará em contacto com as autoridades locais a fim de estudar problemas de assistência ao menor. Na oportunidade, o sr. Altenfelder visitará as entidades assistenciais da região.

servação das nossas rodovias. Cada nova sede se comporá das seguintes unidades: escritórios; moradia do engenheiro-residente; almoxarifado; garagem, oficina mecânica, lavagem e lubrificação de veículos; fábrica de tubos e produtos industrializados; casa da guarda, abastecimento de combustíveis e lubrificantes; apartamento para funcionários em trânsito; escritório para Polícia Rodoviária; torre com caixa d'água elevada.

Cadeia e delegacia de São José do Barreiro

O Governador Carvalho Pinto, aprovou concorrência e autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar, pelo valor de Cr\$ 9.024.766,30 e prazo de 6 meses, as obras de construção do prédio (521,20 m²) e serviços complementares da Cadeia e Delegacia de São José do Barreiro.

64.ª reunião do Conselho Deliberativo da C.I.B.P.U.

O Conselho Deliberativo da Comissão Interstadual da Bacia Paran-uruguai realizará nova reunião, a 64.ª nos próximos dias 29 e 30, quando serão examinados importantes assuntos ligados a aproveitamento hidrelétrico e sistemas de interligação fluvial, cujos estudos estão a cargo desse órgão.

Consta da pauta organizada para essa reunião uma apreciação do relatório sobre os estudos do Vale do Itajaí; exame do Convênio com o Governo do Rio Grande do Sul para o estudo da ligação Ibicuí-Jacuí; estudos do aproveitamento do potencial energético de Sete Queas; estudos do Canal de São Simão e, finalmente, exame do projeto de criação do Departamento de Assuntos Econômicos e reestruturação da Divisão de Estudos e Planejamento da CIBPU.

O Conselho Deliberativo é composto de representantes dos Governadores dos sete Estados-membros da entidade: Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

PLANO DE AÇÃO: MAIS 820...

(Conclusão da 1.ª pag.)

cialmente o significado do contrato da Estação de Tratamento de Pinheiros, dizendo que dentro de um ano, com essa obra concluída, 85% dos esgotos da Capital serão tratados. Assinalou que coube ao Governo anterior e ao atual executar programa que propicia solução ao problema.

Falaram, também, no ato, o deputado Chaves de Amarante, líder da maioria na Assembleia Legislativa; o Prefeito de Guarulhos, sr. Fioravante Iervolino; e o eng. Joaquim de Faria Cardoso Jr., diretor do DAE.

Além das autoridades citadas, achavam-se presentes o Secretário da Fazenda, sr. Gastão Vidigal; o chefe da Casa Civil, sr. Portugal Gouveia; deputados estaduais e empreiteiros.

PROGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

No que se refere ao setor de esgotos, na Capital, da previsão do Plano de Ação, de 661 km, foram concluídos, até 31 de dezembro de 1960, 272,921 metros; foram contratados em 1961 202,859 mts. e se encontram em fase de concorrência 289,429 metros.

OBRAS CONTRATADAS

Foram contratadas, na cerimônia de hoje, as seguintes obras: fornecimento de materiais destinados à execução dos serviços da 1.ª etapa de adução do novo sistema de água de Guarulhos — Cr\$ 33.973.373,70; fornecimento de registros e válvulas para a Estação Elevatória de Guarapiranga — 35 milhões; fornecimento de tubulação para os coletores-tronco na bacia do Aricanduva — Cr\$ 20.392.350,00; idem, para a bacia do Trairão — Cr\$ 14.515.127,10; fornecimento de manilhas de barro vidrado — Cr\$ 17.473.050,00; reparação de passeios em diversas ruas da Capital — Cr\$ 16.500.000,00; levantamentos cadastrais de 8 setores, com conclusão prevista para 6 meses — Cr\$ 14.400.000,00; Rêdes de esgotos: Brooklin Paulista, parte "A", 7.310 metros — Cr\$ 27.808.260,50; Vila Carrão e Vila Manchester, 14.400 metros — Cr\$ 29.952.030,10; Vila Carrão, parte "A", 14.500m — Cr\$ 46.442.670,20;

Vila Carrão, parte "B", 12.528 metros — Cr\$ 49.157.871,10; Vila Aricanduva, 16.972m — Cr\$ 56.243.627,00; Vila Amália, 8.962m. — Cr\$ 28.567.852,70; Vila Congonhas, 7.738m — Cr\$ 18.470.998,20 e Vila Manchester, 14.750m — Cr\$ 53.165.058,00, todos com prazo previsto para 1 ano.

Coletores-tronco: Bacia do Trairão, 4.034 metros — Cr\$ 67.371.099,60, prazo de 180 dias; Bacia do Aricanduva, 1.753m — Cr\$ 49.141.268,30 e Bom Retiro, ramal leste, 910m — Cr\$ 29.781.565,10, ambos com prazo de um ano.

Estação de Tratamento de Esgotos de Pinheiros — Cr\$ 211.557.199,40, prazo de conclusão de um ano.

Ferrovários da Paulista recebidos

(Conclusão da 1.ª pag.)

çá-los pessoalmente. O chefe do Executivo recordou que tinha sobre sua mesa uma estatua representando um trabalhador, que lhe fora presentada pelos ferroviários.

Salientou o Governador, em seguida, que sentia também grande satisfação em poder atender às reivindicações dos trabalhadores da Paulista, antes mesmo de serem formuladas, como aconteceu agora com a extensão do benefício já proporcionado aos demais ferroviários do Estado.

Referindo-se à atitude assumida durante a recente crise político-militar, observou o Prof. Carvalho Pinto que era a única aconselhável naquele momento. E que como nunca sentiu a necessidade de ser prudente, ainda que incisivo. "Foram, de fato, momentos difíceis, realmente delicados, os que vivemos, com o País às portas da guerra civil. Pudemos, porém, com nossa atitude, contribuir para salvar as instituições e a paz. Não bastava defender a legalidade, naquele momento, com atitudes demagógicas; era preciso, sobretudo, defender a ordem. E foi o que fizemos, evitando a luta fratricida, de funestas consequências."

Reuniu-se o Conselho Rodoviário

Na tarde de ontem no gabinete de Secretário da Viação, com a presença do titular da Pasta, eng. Francisco Machado de Campos, esteve reunido o Conselho Rodoviário do Estado, para tratar de assuntos relacionados com o desenvolvimento do Departamento de Estradas de Rodagem. A reunião estiveram presentes, o presidente do Conselho Rodoviário, eng. Lauro Barros Siciliano, e demais membros, eng. Carlos Engel, srs. Amé-

rico Piva e Plínio P. Prado; Gustavo Corner, diretor substituto do DER; e Mario Larangeira de Mendonça, chefe do Gabinete do Secretário da Viação.

Dentre os assuntos da reunião, destacam-se a melhoria dos serviços de rádio do DER e providências para a melhoria dos programas de obras em execução por aquela autarquia na execução do plano de construção e pavimentação de estradas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.109, DE 22 DE SETEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 12.º subdistrito — Cambuci — município e comarca da Capital, necessário à construção do 4.º Grupo Escolar do Cambuci.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma regular, com a área de 4.535,10 m². (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco metros e dez decímetros quadrados), situado no 12.º subdistrito — Cambuci — município e comarca da Capital, Quadra 19, setor 34 da planta da cidade, que consta pertencer a José Batista Duarte e Outros, necessário à construção do 4.º Grupo Escolar do Cambuci, medindo 65,02 metros de frente para a Avenida Lins de Vasconcelos; 3,50 metros no canto chanfrado da esquina da Avenida Lins de Vasconcelos com a rua Herminio Lemos; 64,18 metros para a rua Herminio Lemos; 69,55 metros de um lado, e, 66,22 metros de outro, confrontando com quem de direito, medidas essas constantes da planta G. 15.692, anexa ao processo DJ-21.564-61 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159-8.39.4.490-I. I. — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de setembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio Queiroz Filho
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral - Substituto

DECRETO N. 39.110, DE 22 DE SETEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no Ipiranga, município e comarca da Capital, necessário à construção do Ginásio Estadual do Ipiranga

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 11.868,08 m² (onze mil, oitocentos e sessenta e oito metros e oito decímetros quadrados), situado no Ipiranga, município e comarca da Capital, quadra 122, setor 43 da planta da cidade, que consta pertencer a Américo Sammarone, necessário à construção do Ginásio Estadual do Ipiranga, e delimitado pelas ruas A, B, C e F de acordo com a planta anexa ao processo DJ-20.784-60 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159-8.39.4.490-I. I da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de setembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio Queiroz Filho
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral - Substituto